



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 04/91

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Conceder, 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao empregado João Batista dos Santos, lotado no cargo de Escriuario, desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.02.90 a 01.02.91, a partir de 08.07.91 a 28.07.91, devendo retornar em serviços no dia 29 de julho de 1.991.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de julho de 1.991.


JOSE AMANCIO DE CARVALHO